



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 54, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o disposto no Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Documento avulso nº 23068.078123/2022-91, **resolve:**

Art. 1º Indicar o representante suplente do Centro de Artes, do titular Jarryer Andrade Martino, para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Ufes.

Nome	SIAPE	Vigência
NELSON PORTO RIBEIRO (suplente)	1200046	23/09/2022 a 22/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 19/10/2022 às 14:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/586863?tipoArquivo=O>